



PROJETO LEI Nº024/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 649.203,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 649.203,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais), conforme o que segue:

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO

10.02 Estr de Infra. e Obras Serv e Transito

1024 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

Fonte de recursos: 1711 Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Receitas.

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 649.203,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão propõe a abertura de crédito especial no valor de seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais para a pavimentação de ruas e avenidas em nossa jurisdição. A melhoria da infraestrutura viária é crucial para o desenvolvimento econômico, social e urbano de nossa comunidade, e a pavimentação de ruas e avenidas desempenha um papel fundamental nesse processo.

Nesse sentido, a abertura de crédito especial para a pavimentação de ruas e avenidas representa um investimento estratégico e necessário para promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de nossa população. Os recursos disponibilizados serão destinados à aquisição de materiais, contratação de mão de obra especializada e execução das obras de pavimentação, seguindo critérios de priorização e planejamento urbano.

Portanto, conto com o apoio dos ilustres legisladores para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância vital da pavimentação de ruas e avenidas para o progresso e bem-estar de nossa comunidade.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

